

**Do Valor:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais)

**Da Vigência:** O presente instrumento terá sua vigência da data de sua assinatura até 23 de abril de 2027.

**Data da Assinatura:** 23 de abril de 2026.

**Dos Recursos:**

**Funcional Programática:** 10.85201.13.392.2223.6223.0005

**Fonte:** 0271900001

**Natureza de Despesa:** 33904804

**Nota de Empenho:** 2026NE000834 - 22/04/2026

**Do Amparo Legal:** O presente instrumento será regido nos termos da Lei nº 14.399/2022, Decreto nº 11.740/2023 e Decreto nº 11.453/2023.

**Parceira Pública:** Fundação de Cultura de Mato Grosso do Sul  
CNPJ: 15.579.196/0001-98

Representada por seu Diretor Presidente: Eduardo Mendes Pinto

CPF: XXX.308.778-XX

**Parceira Privada:** Eloiza Martins da Silva

CPF: XXX.553.041-XX

### **Extrato de Termo de Convênio n. 2422/2026**

**Processo n.: 85/002.974/2026**

**Do Objeto:** O objeto do presente Convênio, originado do Processo nº 85.002.974-2026 é o repasse financeiro que tem por finalidade **"Apoiar a realização do evento "Rodeio União 2026" no município de Brasilândia"**, conforme descrito no Plano de Trabalho, Cronograma de Execução e Plano de Aplicação, anexado ao Processo supracitado, parte integrante deste instrumento.

**Do Valor Total: R\$ 600.000,00 (Seiscentos Mil Reais).**

Repasse: **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).**

Contrapartida: **R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais)**

**Do Prazo:** O presente instrumento terá vigência da data de sua assinatura até 14 de junho de 2026, incluso nesse prazo 30 dias para prestação de contas.

**Dos Recursos**

Funcional Programática:13.392.2223.6226.0001;

Plano Interno: Promoção e Fomento Cultural;

Fonte: 0150000001;

Natureza de Despesa: 334041

Nota de Empenho: 2026NE000803- 16/04/2026.

**Da Base Legal:** A celebração deste convênio está amparada no Decreto Estadual nº 16.644/2025, de 04 de julho de 2025, que regula os convênios firmados pelo Estado de Mato Grosso do Sul, na Lei Federal nº 14.133/2021, no que couber, especialmente quanto à aplicação de recursos públicos, e na Resolução SEFAZ nº 3466 de 09 de setembro de 2025, que disciplina os procedimentos administrativos e financeiros para a formalização, execução e prestação de contas de transferências voluntárias no âmbito estadual..

**CONCEDENTE: FUNDAÇÃO DE CULTURA DE MATO GROSSO DO SUL**

CNPJ: **15.579.196/0001-98**

Representada por seu Diretor Presidente: **Eduardo Mendes Pinto**

CPF: xxx.308.779-xx

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA/MS**

CNPJ: **03.184.058/0001-20**

Representada por sua Prefeita Municipal: **Marcia Regina do Amaral schio**

CPF: xxx.634.401-xx

Do Foro: Campo Grande/MS

Data da Assinatura do Termo de Convênio: 23 de abril de 2026.

## **Fundação de Desporto e Lazer de Mato Grosso do Sul**

### **PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE DESPORTO E LAZER DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Estadual nº 5.615 de 14 de dezembro de 2020 e suas alterações, o Decreto Estadual nº 15.581 de 19 de janeiro de 2021 e suas alterações, a Portaria Normativa/Fundesporte nº 003/2025 de 14 de março de 2025 e o Edital/Fundesporte nº 001/2026 de 27 de janeiro de 2026, torna público para conhecimento dos interessados a retificação resultado das inscrições deferidas após análise de recurso no programa bolsa atleta.

Conforme anexo único deste edital.

**ANEXO ÚNICO**  
**PROCESSO SELETIVO PARA CONCESSÃO DE BOLSA ATLETA**  
**BOLSA ATLETA CATEGORIA ESTUDANTIL**

NOME	ESPORTE	RESULTADO
MIGUEL BORTOLASSE FIGUEIREDO	BASQUETE	DEFERIDO

**BOLSA ATLETA CATEGORIA NACIONAL**

NOME	ESPORTE	RESULTADO
NYCOLLAS THAUAN CHUQUEL DOS SANTOS	ATLETISMO	DEFERIDO

Nada mais,  
 Campo Grande-MS, 23 de abril de 2026.  
**Paulo Ricardo Martins Nuñez**  
 Diretor-Presidente/Fundesporte

## Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul

Extrato do Contrato 023/2026/FUNSAU Nº Cadastral 30167

Processo: 27/001.419/2026  
 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de MS - FUNSAU e CERTA MEDICAMENTOS COMERCIAL LTDA.  
 Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Medicamentos – Citarabina - 100 mg - frasco com 10 ml e Etoposídeo - 20 mg / ml -frasco ampola com 5 ml, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00018/2026 (fls.335-388), na Autorização de Compras nº49350 (fl.927) e na Proposta de Preços e anexos, e Aviso de Contratação Direta nº 06/2026 (fls.436-447).  
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0157-FUNSAU-EPF-PT.8.325/25-Incremento temporário MAC, Natureza da Despesa n. 339030 Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0260031201.  
 Valor: O valor total da contratação é de R\$ 117.916,50 (Cento e Dezessete Mil Novecentos e Dezesseis Reais e Cinquenta Centavos).  
 Do Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 12 (DOZE) MESES contados da assinatura do contrato, na forma do art. 75, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, ou até a conclusão do procedimento licitatório regular, o que ocorrer primeiro.  
 Amparo Legal: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, pelo Decreto nº 15.937, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.938, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 15.940, de 26 de maio de 2022, pelo Decreto nº 16.119, de 6 de março de 2023 e pelo Decreto nº 16.189, de 17 de maio de 2023.  
 Ordenador de Despesas: Marielle Alves Correa Esgalha  
 Data da Assinatura: 20/04/2026  
 Assinam: Marielle Alves Correa Esgalha e Keila Micheliny De Lima Figueiredo Silva

Extrato do Contrato 025/2026/FUNSAU Nº Cadastral 30169

Processo: 27/001.419/2026  
 Partes: O Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Fundação Serviços de Saúde de Mato Grosso do Sul – FUNSAU e a empresa ELLO DISTRIBUICAO LTDA - FILIAL DF.  
 Objeto: O objeto do presente Contrato é a Aquisição Emergencial de Medicamentos – Ciclosporina - Dosagem: 25 mg; Apresentação: cápsula ou comprimido ou drágea, para atender a demanda do HRMS, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência FUNSAU/00018/2026 (fls.335-388), na Autorização de Compras nº49352 (fl.929) e na Proposta de Preços e anexos, e Aviso de Contratação Direta nº 06/2026 (fls.436-447).  
 Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes do fornecimento correrão à conta do Programa de Trabalho n. 20.27901.10.302.2200.6010.0157-FUNSAU-EPF-PT.8.325/25-Incremento temporário MAC, Natureza da Despesa n. 339030 Item da Despesa n. 33903009, Fonte n. 0260031201.  
 Valor: O valor total da contratação é de R\$ 2.856,00 (Dois Mil Oitocentos e Cinquenta e Seis Reais).